



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1277

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 7.288 de 10/01/2025**

*DECRETA LUTO OFICIAL EM
MIGUELÓPOLIS PELO
FALECIMENTO DE DR. WILLIAM
MOISES*

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Municipal, Senhor William Moises; ocorrido no dia 09/01/2025, deixando Esposa servidora publica Alessandra Garofo Cunha Moises, filhos Jessyca e Jivago; genro, nora e netos;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Miguelopolense no decorrer de sua vida como cidadão, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade, a consternação geral da comunidade pela perda deste ilustre cidadão.

CONSIDERANDO, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 09 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento do Senhor **William Moises**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.289 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*Decreta luto oficial em
Miguelópolis pelo falecimento da
professora Talita Helena de Faria
Moraes, filha de Solange
Aparecida de Faria Moraes;*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Talita Helena de Faria Moraes**, ocorrido no dia 10-01-2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Miguelopolense no decorrer de sua vida como profissional efetiva, ela atuava na rede municipal de ensino, sendo uma Professora exemplar com dedicação, amor e compromisso; bem como o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO, a consternação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e

saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, rende-se justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 10 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento da Senhora **Talita Helena de Faria Moraes**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 10 de janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.290 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*Decreta luto oficial em
Miguelópolis pelo falecimento da
Fisioterapeuta Dra. Claudia Saida
Branco Miguel, deixa filhos e
netos;*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Claudia Saida Branco Miguel Dra.**, ocorrido no dia 10-01-2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Miguelopolense no decorrer de sua vida como Fisioterapeuta com dedicação, amor e compromisso; bem como o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO, a consternação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, rende-se justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 10 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento da Senhora **Claudia Saida Branco Miguel Dra.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 10 de janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal